PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/13

Cria a Medalha "Protetor dos Animais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Medalha "Protetor dos Animais", a ser entregue a pessoas ou instituições que defendam a causa animal no Município de Salvador.

Parágrafo Único – A Medalha deverá sempre ser entregue no dia 04 (quatro) de outubro em Sessão Solene ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2º - A entrega da Medalha Protetor dos Animais poderá ser proposta por qualquer edil desta casa, desde que apresente justificativa à Mesa.

Parágrafo Único – A indicação da presente condecoração deverá atender ao critério contido no Art. 1º desta norma.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

É prática comum e reiterada no Município de Salvador a condecoração àqueles que, de forma veemente, atuem em prol da defesa de alguma causa, não importando o âmbito de atuação.

Observando-se as premiações já existentes em nosso Município, é imperioso ressaltar que nenhuma premia diretamente os defensores da causa animal na capital baiana. Logo, apresento a presente norma para que os nobres colegas a apreciem, a fim de premiar os defensores da causa animal e para que a sociedade tenha conhecimento de ações protetivas.

A condecoração é necessária quando instituições ou pessoas realizam atos em favor aos animais e contra aos maus-tratos. Condecorá-los trará

motivação ainda maior para os amantes desta magnífica causa, onde se propõe a defender os indefesos, estar ao lado daqueles que só tem aos seus tutores.

O fundamento da denominação da condecoração é decorrente da figura que o protetor dos animais tem por se só. Pessoas que trabalham, estudam, possuem família, filhos, quintal pequeno, moram em apartamento em alguns casos, mas decidiram deixar o comodismo mudando seus hábitos e fazem a diferença. São pessoas que dedicam sua vida, seu tempo e seu dinheiro a uma causa que muito provavelmente não lhe trará retorno material. Mas, não deixam de ser um Protetor dos Animais.

Neste compasso, o edil ora requerente, entende ser justa a premiação aos defensores com notoriedade dos animais, e que, desta forma objetiva e eficaz, espera que a Câmara Municipal de Salvador se torne referência nessa militância, ainda mais se levando em consideração ser este um tema de relevante valor social na atualidade.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.
MARCELL MORAES